

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 139/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária por idade com cálculo de provento proporcional ao tempo de contribuição, pela média das remunerações, da servidora **SUELY EPSZTEIN GRYNBERG**, CPF nº 371.785.206-04, matrícula SIAPE nº 1218856, ocupante do cargo permanente de **TECNOLOGISTA SENIOR**, Classe H, Padrão III, nível Superior, vaga nº 0417834, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 2003, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN nº 01344.000927/2019-30/ SEI).

LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA

Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 09/10/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241965** e o código CRC **8BA240A2**.